

Aulas segurança no trabalho

Eng. José Francisco Buda

TRABALHO SEGURO



Incidente no ambiente de trabalho

Ocorrência que tem potencial de ocasionar um acidente de **trabalho**, isto é, um fato que ainda não gerou danos a nenhum colaborador e muito menos para a empresa, porém, é capaz de desencadear consequências mais graves, caso seja negligenciado.



Acidente de trabalho

O conceito de acidente de trabalho é definido pela Lei nº 8213/91, presente na legislação trabalhista do Brasil, a qual avalia como sendo uma ocorrência (devido a algum tipo de perturbação funcional) durante o desempenho de atividades ocupacionais a serviço de uma instituição, que venha a ocasionar:

- lesão corporal;
- potencial desenvolvimento de doenças;
- perda/redução da capacidade do colaborador;
- morte.

Em outras palavras, um acidente ocorre quando alguma coisa não programada impede que as tarefas do trabalho continuem a ser executadas, de maneira totalmente inesperada e somada a um risco fora do controle.



SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - ACIDENTE DO TRABALHO

Acidente de trabalho é um evento:

- Súbito;
- Indesejável;
- Que ocorre durante o trabalho;
- Que acarreta perda;e,
- Que prejudica a imagem da empresa.

CAUSAS DE ACIDENTES

- ATO INSEGURO
- É o ato praticado pelo homem, em geral consciente do que está fazendo, que está contra as normas de segurança. São exemplos de atos inseguros: subir em telhado sem cinto de segurança contra quedas, ligar tomadas de aparelhos elétricos com as mãos molhadas, excesso de confiança, falta de atenção, dirigir a altas velocidades e outros.

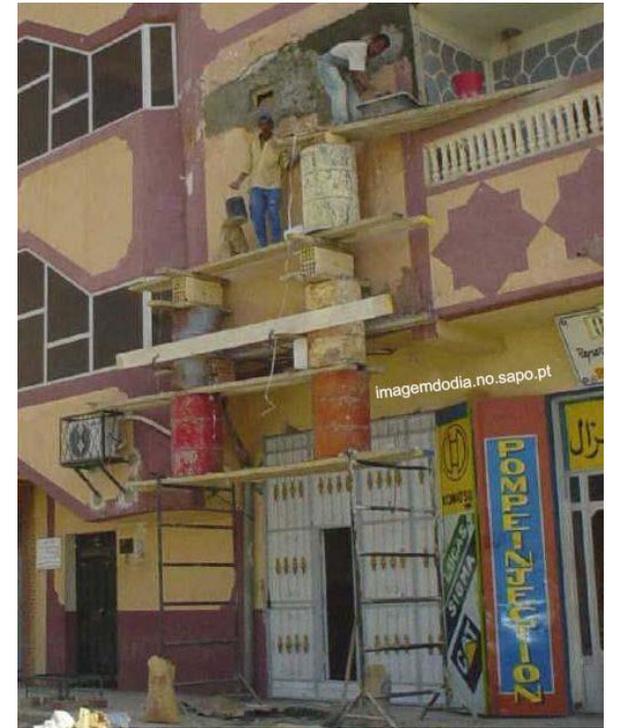
CAUSAS DE ACIDENTES

- CONDIÇÃO INSEGURA
- É a condição do ambiente de trabalho que oferece perigo e ou risco ao trabalhador. São exemplos de condições inseguras: instalação elétrica com fios desencapados, máquinas em estado precário de manutenção, andaime de obras de construção civil feitos com materiais inadequados, falta de limpeza e higiene.

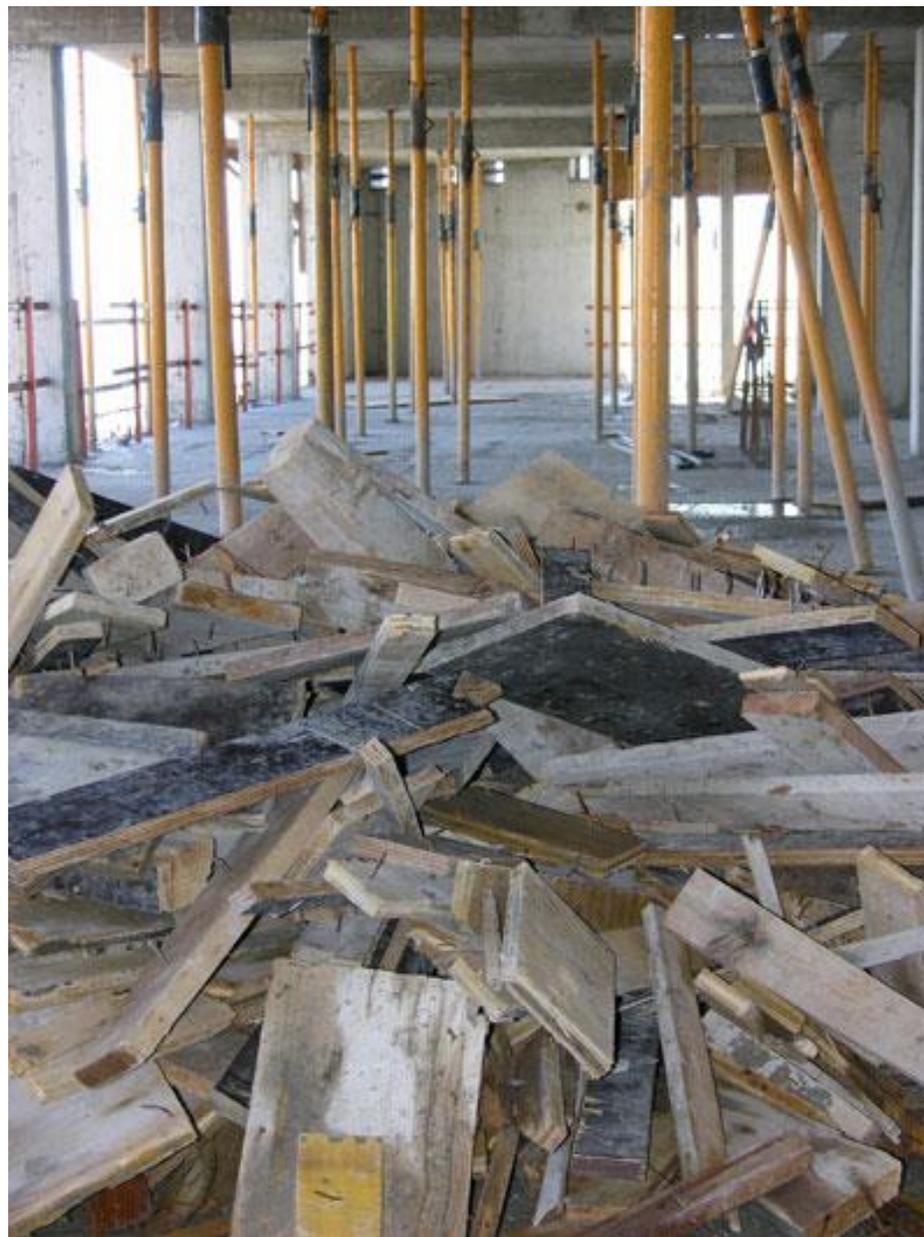
EXEMPLO DE CONDIÇÕES E ATOS INSEGUROS



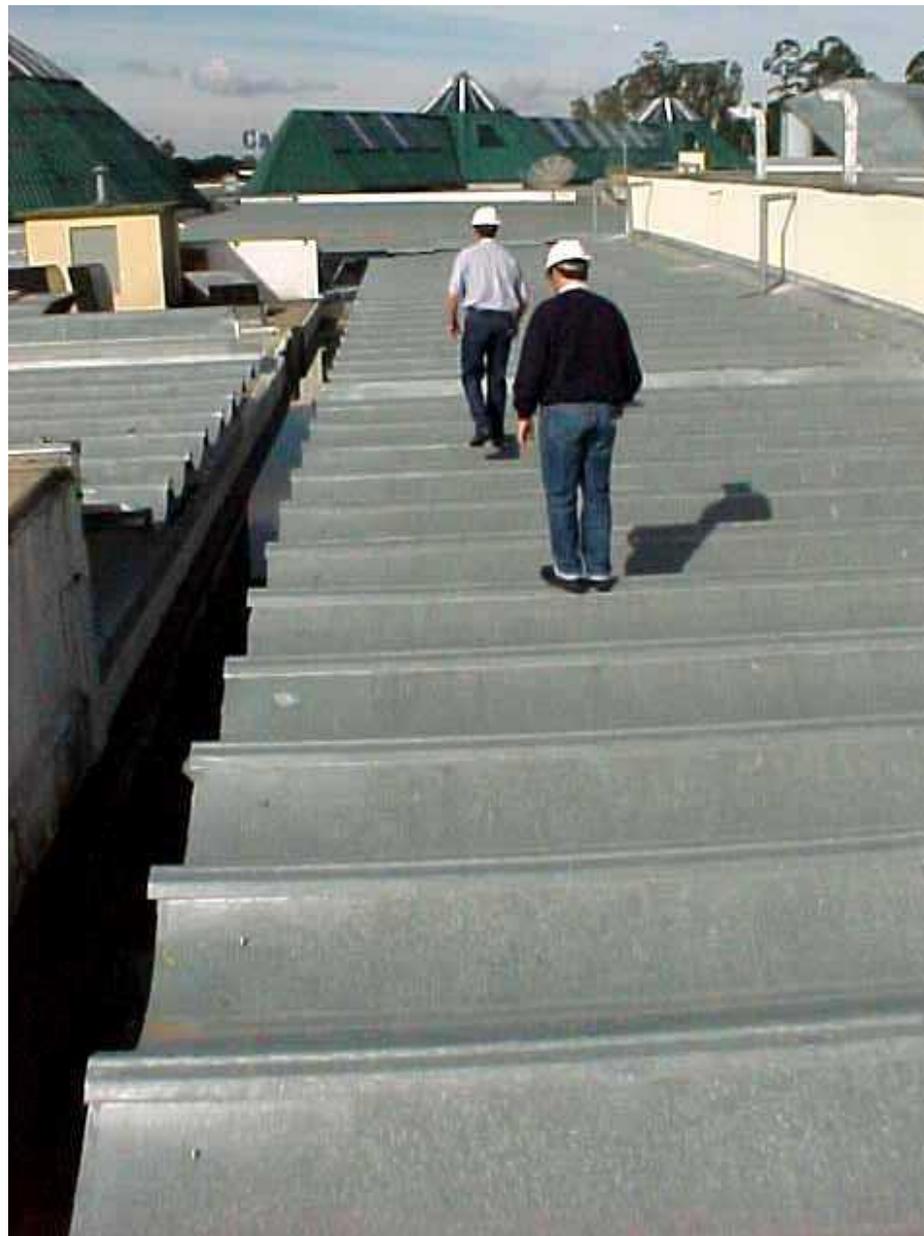
CONDIÇÕES E ATOS INSEGUROS



CONDIÇÃO INSEGURA



CONDIÇÃO INSEGURO



ATO INSEGURO



CONDIÇÃO INSEGURA



ATO INSEGURO



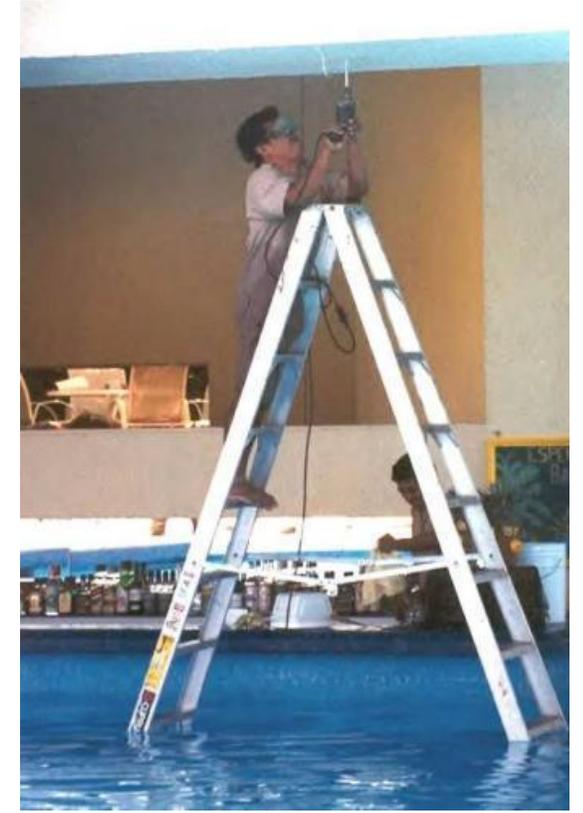
ATO INSEGURO



ATO INSEGURO



ATO INSEGURO



CONDIÇÃO INSEGURA

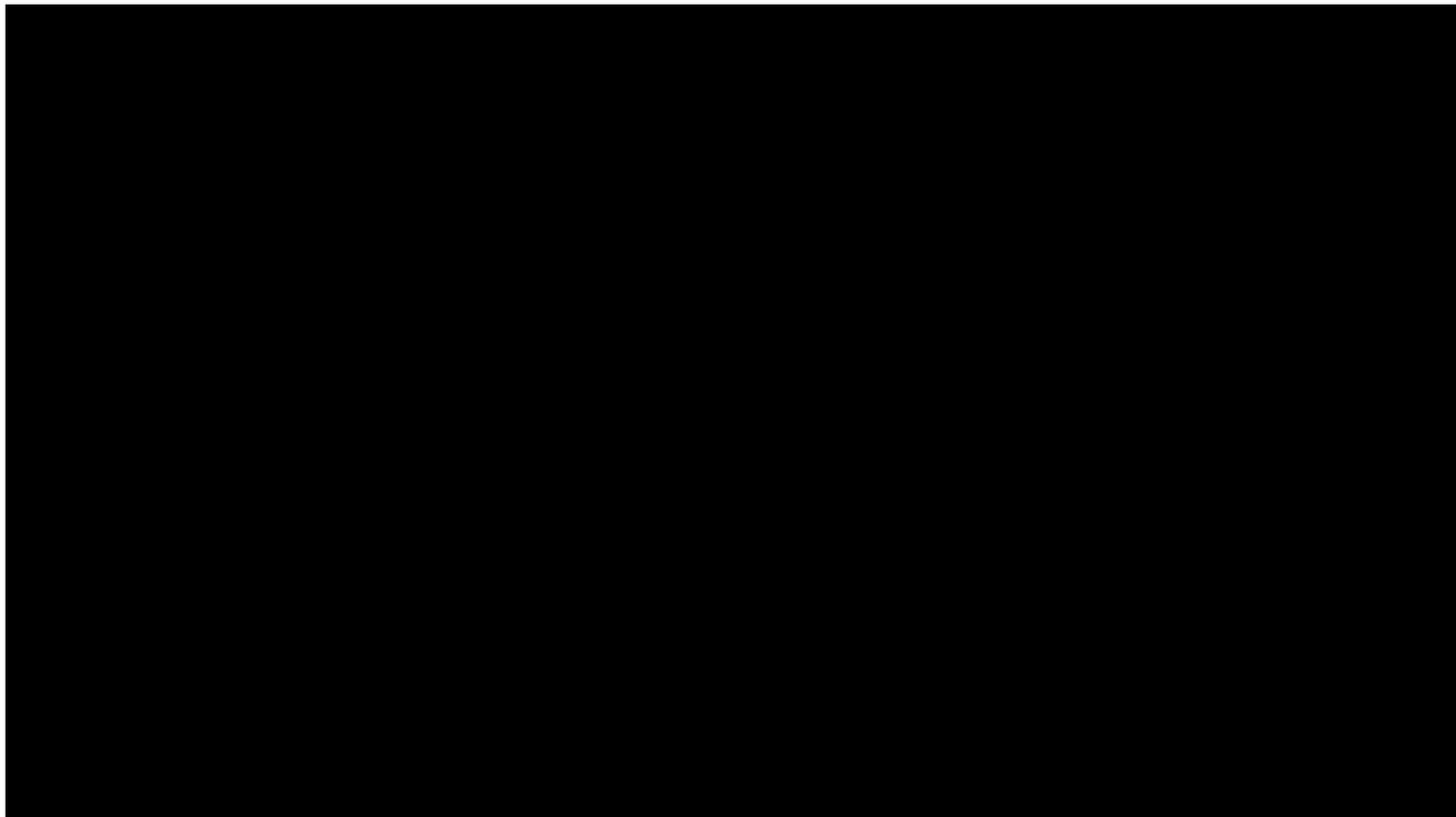


ATO E CONDIÇÃO INSEGURA

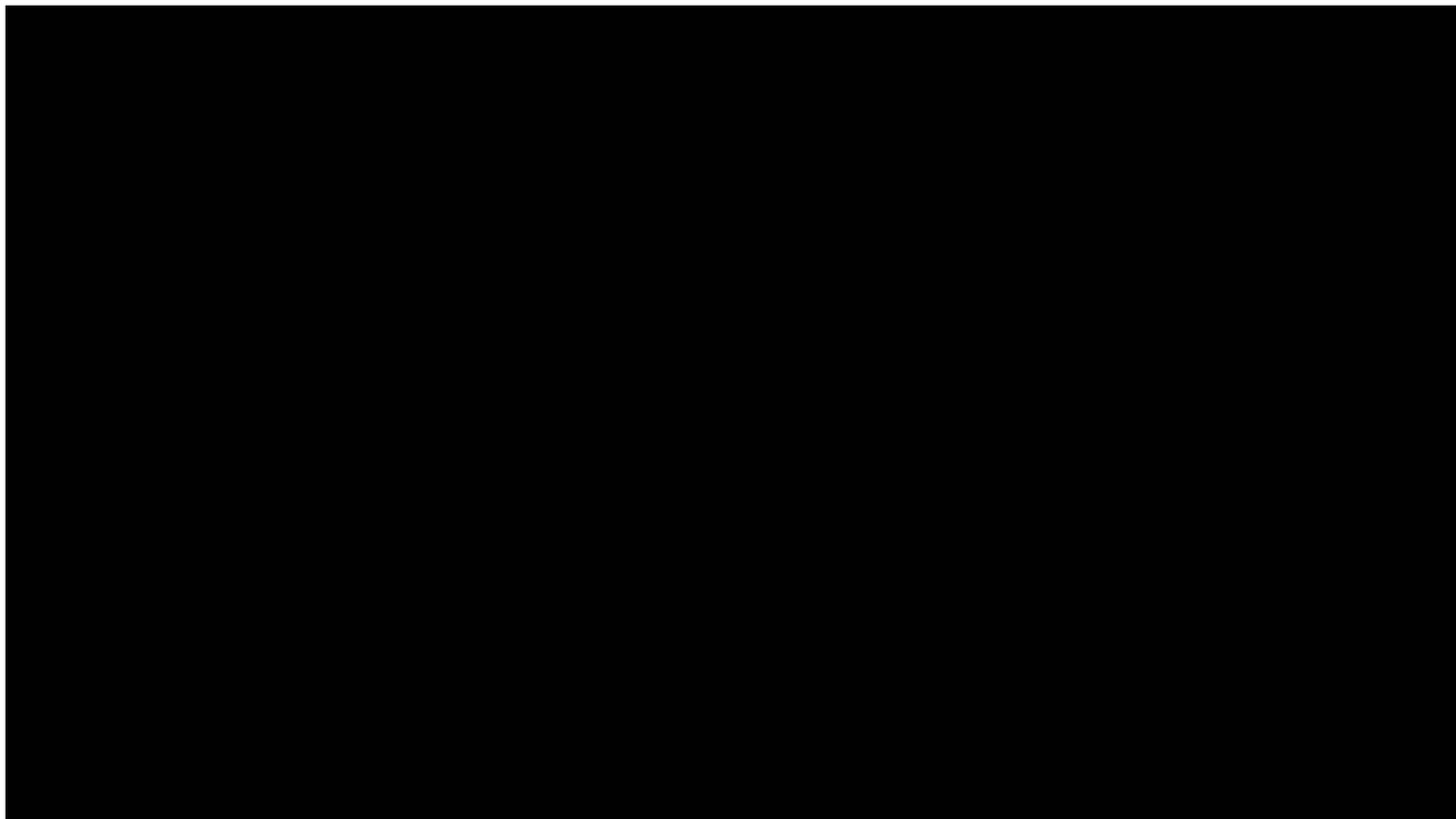




Trabalho Seguro



Trabalho Seguro



ATIVIDADE

- Relacione os atos inseguros e as condições inseguras do seu ambiente de trabalho.

NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR 1: Disposições Gerais
- NR 2: INSPEÇÃO PREVIA (REVOGADA)
- NR 3: Embargo ou Interdição
- NR 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)
- NR 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
- NR 6: Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR 8: Edificações
- NR 9: Programa de Gerenciamento de Riscos
- NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR 11: Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
- NR 12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR 13: Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações
- NR 14: Fornos
- NR 15: Atividades e Operações Insalubres
- NR 16: Atividades e Operações Perigosas
- NR 17: Ergonomia

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- NR 19: Explosivos
- NR 20: Líquidos, Combustíveis e Inflamáveis
- NR 21: Trabalhos ao ar livre
- NR 22: Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- NR 23: Proteção contra Incêndios
- NR 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- NR 25: Resíduos Industriais
- NR 26: Sinalização de Segurança
- NR 28: Fiscalização e Penalidades
- NR 29: Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- NR 30: Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
- NR 31: Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
- NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
- NR 33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
- NR 34: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval
- NR 35: Trabalho em Altura
- NR 36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados
- NR 37: Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

DEFINIÇÕES

CBO

- A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>

CNAE

- A sigla CNAE significa Classificação Nacional das Atividades Econômicas. É o instrumento de padronização nacional por meio dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país.

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios>

GRAU DE RISCO

- Grau de risco é uma avaliação em uma escala de 1 a 4 regulamentada pela NR04, qual a intensidade que colaboradores de uma empresa estão expostos a riscos:

Referencia: <https://onsafety.com.br/como-descobrir-o-grau-de-uma-empresa/>

Grau 1: Baixo

- Uma atividade econômica – definida pela [Comissão Nacional de Classificação](#) e identificada com CNAE, classificada com o grau 1, tem um risco ocupacional muito baixo. Neste caso, quando o trabalhador executa as atividades tem uma baixa probabilidade de ocorrer um acidente de trabalho e uma baixa severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

O grau de [risco](#) 1 classifica ambientes de trabalhos com uma baixa frequência de acidentes de trabalho e de uma certa forma improváveis e, portanto, as medidas preventivas de SST são de caráter administrativo. Por exemplo, atividades de serviços financeiros são classificadas com grau de risco 1 e demandam em muitas situações ações voltadas para ergonomia e sinalização do ambiente de trabalho.

Grau 2: Moderado

- As atividades econômicas de grau de risco 2 são realizadas em ambientes de trabalho com um certo nível de exposição aos fatores de risco ocupacional, nas quais as atividades laborais expõem os trabalhadores a riscos ocupacionais classificados como moderados, comumente, são empresas que não tem exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- A classificação de um ambiente de trabalho com grau de risco 2 devemos aumentar e incentivar as medidas preventivas e atender diferentes obrigações legais relacionadas ao ambiente de trabalho do que uma empresa de grau 1. Por exemplo, empresas que atuam com serviços de tecnologia da informação devem incentivar a ergonomia, sinalização do ambiente de trabalho, pausas no horário de trabalho, entre outras.

Referencia: <https://onsafety.com.br/como-descobrir-o-grau-de-uma-empresa>

Grau 3: Médio

- As empresas classificadas como grau 3, são empresas de médio risco, cujas áreas de atuação colocam seus colaboradores em risco com mais frequência e um índice de probabilidade de acidente de trabalho maior. Assim, as empresas deste grau, têm mais obrigações legais em relação ao ambiente de trabalho do que as empresas de graus menores. Frigoríficos são exemplos de empresas neste grau.

Referencia: <https://onsafety.com.br/como-descobrir-o-grau-de-uma-empresa>

Grau 4: Alto

- As empresas inseridas no grau 4 são empresas de alto risco cujas áreas de atuação expõem os funcionários a riscos graves e rotineiramente. Logo, essas empresas possuem maiores responsabilidades com a SST do que as outras. Por exemplo, uma empresa de fabricação de cimento.

Referencia: <https://onsafety.com.br/como-descobrir-o-grau-de-uma-empresa>

Objetivo

5.1 - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a presença da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

ATRIBUIÇÕES DA CIPA

- a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
- c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;

ATRIBUIÇÕES CIPA

- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle; e
- i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

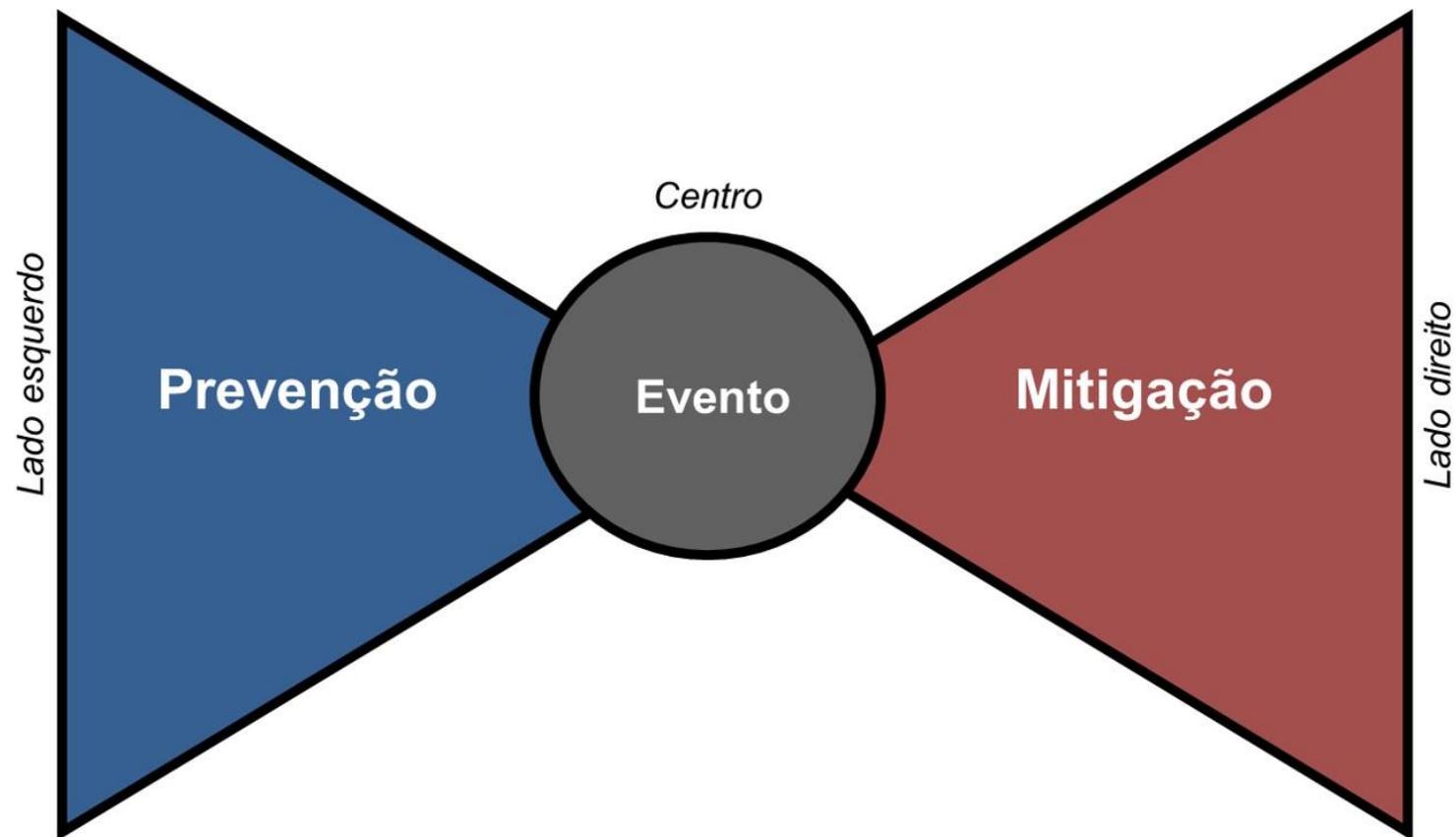
ATIVIDADE

- Como fazer com que a CIPA, seja atuante no seu ambiente de trabalho?

ANALISE DE RISCOS E ACIDENTES.



Metodo da gravata borboleta



METODO DA GRAVATA BORBOLETA

- Lado Esquerdo: fica centrado os controles de prevenção, os controles preventivos reduzem a probabilidade de ocorrência do evento e tratam as causas que conduzem a um acidente. Exemplo: operador não possui treinamento específico do equipamento, está inabilidade do operador pode causa (fator de risco) de um acidente na operação, logo um controle preventivo de capacitar e garantir atualizada a matriz de treinamento dos empregados é requerida como medida de prevenção. Racional: reduzir a frequência de ocorrências.
- - Centro: situado no centro do diagrama fica o apontado a descrição do evento que pode ser desencadeado pelo risco analisado. Exemplo: Colisão de equipamentos. Racional: evento indesejado
- - Lado Direito: fica listado os controles de mitigação, os controles mitigantes atenuam a consequência dos impactos derivados do evento. Exemplo: ocorrendo a colisão de equipamentos um dos impactos possíveis é o de lesão ou fatalidade, logo é necessário estabelecer um Plano de Atendimento Emergência (PAE) que defina todos os recursos e fluxos necessários afim de atenuar lesões e definir critérios de atendimento caso o cenário de risco se materialize. Racional: reduzir a severidade dos impactos.

ANALISE DE ACIDENTE – METODO GRAVATA BORBOLETA





ATIVIDADE

- Utilizando o método de gravata borboleta, faça a análise de um acidente de trabalho da sua empresa.

NR-6: Equipamento de Proteção Individual - EPI

- Todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Obrigações do Empregador

- Adquirir e fornecer gratuitamente o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir o uso dos EPI's;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificados ou extraviados;
- Higienização e manutenção periódicas;
- Comunicar o MTE sobre irregularidades

Deveres do Empregado

- Usar o EPI, somente para a finalidade para o qual se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do equipamento;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

TREINAMENTO

- Todo empregado deve receber treinamentos para o uso correto do EPI, bem como proceder na conservação.
 - Informações sobre as condições e meio-ambiente de trabalho;
 - Riscos inerentes à sua função;
 - Uso adequado dos EPI's;
 - Informações sobre os EPC's existentes na obra.

TREINAMENTO

- Todo empregado deve receber treinamentos para o uso correto do EPI, bem como proceder na conservação.
 - Informações sobre as condições e meio-ambiente de trabalho;
 - Riscos inerentes à sua função;
 - Uso adequado dos EPI's;
 - Informações sobre os EPC's existentes na obra.

Os principais EPI's para os operários da construção civil

- CALÇADOS - podem ser botas ou sapatos. As botas, feitas de PVC e com solado antiderrapante, são usadas em locais úmidos, inundados ou com presença de ácidos e podem ter canos até as virilhas. Os sapatos são de uso permanente na obra. A versão com biqueira de aço protege de materiais pesados que podem cair nos pés do usuário. Em serviços de soldagem ou corte a quente são usadas perneiras de raspa de couro.



Os principais EPI's para os operários da construção civil

- **LUVAS** - é o equipamento com maior diversidade de especificações. São nove tipos básicos de luvas existentes no mercado atualmente. Elas podem ser de:
 - amianto (para altas temperaturas);
 - raspa de couro (soldagem ou corte a quente);
 - PVC sem forro (permite maior mobilidade que a versão forrada);
 - borracha (serviços elétricos, divididos em cinco classes, de acordo com a voltagem);



Os principais EPI's para os operários da construção civil

- CINTURÕES - evitam quedas de trabalhadores, acidentes muitas vezes fatais. Feitos de couro ou náilon, possuem argolas que se engancham em um cabo preso à estrutura da construção. O cinto de segurança limitador de espaço tem como função reduzir a área de atuação do usuário, não substituindo o cinturão pára-quedas.



Os principais EPI's para os operários da construção civil

- PROTETORES AURICULARES - protegem os ouvidos em ambientes onde o ruído está acima dos limites de tolerância, ou seja, 85dB para oito horas de exposição.



Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

- Todo dispositivo ou produto de uso coletivo utilizado para proteger os trabalhadores e outras pessoas destinado à proteção dos riscos suscetíveis de ameaçar a segurança.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Riscos ambientais no ambiente de trabalho.



Figura 2

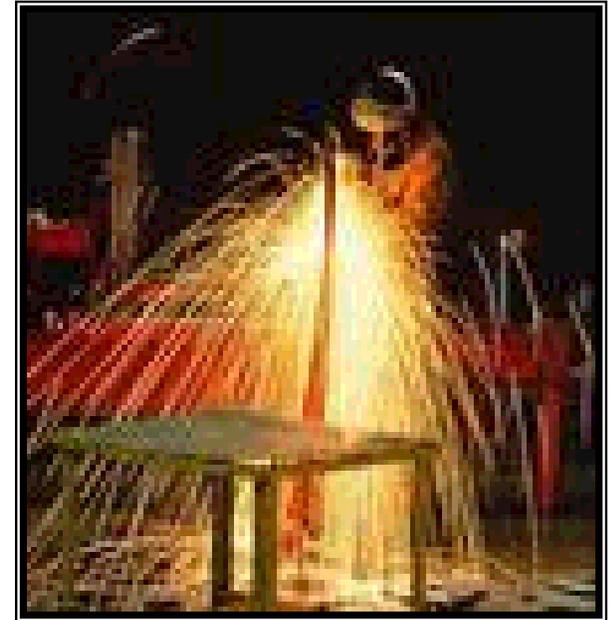
Riscos Ambientais:

Compreendem os seguintes riscos:

- Agentes químicos;
 - Agentes físicos;
 - Agentes biológicos;
 - Agentes ergonômicos;
 - Riscos de acidentes decorrentes do ambiente de trabalho
- São capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador em função de sua natureza, intensidade, suscetibilidade e tempo de exposição.

Riscos Ambientais: Riscos físicos

- São aqueles gerados por máquinas e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar danos à saúde do trabalhador como:
- Ruído, Vibrações, radiação ionizante (raio-x, alfa , gama) radiação não-ionizante (radiação do sol, radiação de solda), temperaturas extremas (frio / calor), pressões anormais e umidade.



Riscos físicos

RISCOS FÍSICOS	COSEQÜÊNCIAS
Ruídos	Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia e perigo de infarto.
Vibrações	Cansaço, irritação, dores dos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias, etc.
Calor	Taquicardia, aumento da pulsação, cansaço, irritação, choques térmicos, fadiga térmica, perturbações das funções digestivas, hipertensão.
Radiações ionizantes	Alterações celulares, câncer, fadiga, problemas visuais, acidentes de trabalho.
Radiações não ionizantes	Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.
Umidade	Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias.
Frio	Fenômenos vasculares periféricos, doenças do aparelho respiratório, queimaduras pelo frio.
Pressões anormais	Hiperbarismos – Intoxicação por gases Hipobarismo – Mal das montanhas

RISCOS QUÍMICOS

São aqueles representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa, e quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Riscos químicos são: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, outros.

Vias de penetração no organismo:

- Via respiratória: inalação pelas vias aéreas
- Via cutânea: absorção pela pele
- Via digestiva: ingestão



Figura 3

RISCOS QUÍMICOS

RISCOS QUÍMICOS	CONSEQÜÊNCIAS
Poeiras minerais Ex.: sílica, asbesto, carvão, minerais	Silicose (quartzo), asbestose (amianto) e pneumoconiose dos minerais do carvão.
Poeiras vegetais Ex.: algodão, bagaço de cana de açúcar	Bissinose (algodão), bagaçose (cana-de-açúcar), etc.
Poeiras alcalinas	Doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.
Poeiras incômodas	Podem interagir com outros agentes nocivos no ambiente de trabalho potencializando sua nocividade.
Fumos metálicos	Doença pulmonar obstrutiva crônica, febre de fumos metálicos e intoxicação específica de acordo com o metal.
Névoas, gases e vapores (substâncias compostas ou produtos químicos em geral)	Irritantes: irritação das vias aéreas superiores Ex.: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, amônia, cloro etc. Asfixiantes: dores de cabeça, náuseas, sonolência, convulsões, coma, morte etc. Ex.: butano, propano, benzeno, aldeídos, cetonas, tolueno, xileno, álcoois, etc.

RISCOS BIOLÓGICOS

- São aqueles causados por microorganismos como bactérias, fungos, vírus e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho. Alguns autores classificam também os animais peçonhentos.

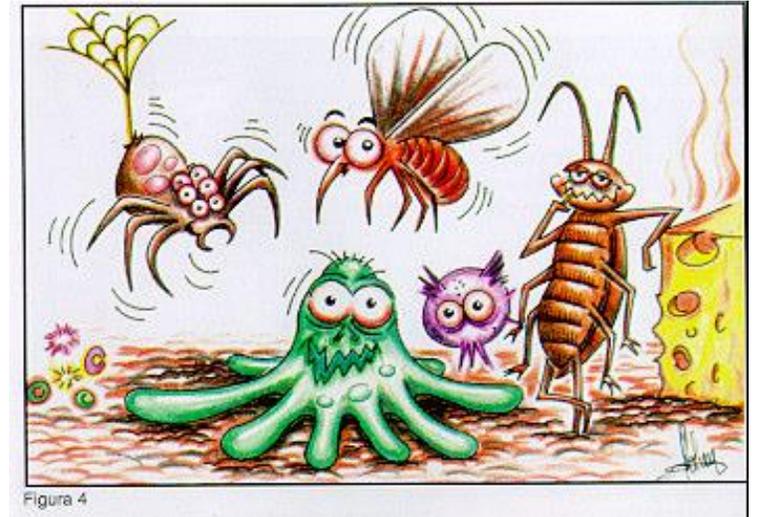


Figura 4

RISCOS BIOLÓGICOS

RISCOS BIOLÓGICOS	CONSEQÜÊNCIAS
Vírus, bactérias e protozoários	Doenças infecto-contagiosas. Ex.: hepatite, cólera, amebíase, AIDS, tétano, etc
Fungos e bacilos	Infecções variadas externas (na pele, ex.: dermatites) e internas (ex.: doenças pulmonares)
Parasitas	Infecções cutâneas ou sistêmicas podendo causar contágio.

RISCOS ERGONÔMICOS

- ▶ Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, que exigem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, Proporcionando bem estar físico e psicológico, NR 17.
- ▶ Local de trabalho inadequado (anti-ergonômico), levantamento e transporte de pesos sem meios auxiliares corretos, postura inadequada
- ▶ Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores externos (do ambiente) e internos (do plano emocional), em síntese, quando há disfunção entre o indivíduo e seu posto de trabalho.



RISCOS ERGONÔMICOS

RISCOS ERGONÔMICOS	CONSEQÜÊNCIAS
<ul style="list-style-type: none">• Esforço físico• Levantamento e transporte manual de pesos• Exigências de posturas	Cansaço, dores musculares, fraquezas, hipertensão arterial, diabetes, úlcera, doenças nervosas, acidentes e problemas da coluna vertebral.
<ul style="list-style-type: none">• Ritmos excessivos• Trabalho de turno e noturno• Monotonia e repetitividade• Jornada prolongada• Controle rígido da produtividade• Outras situações (conflitos, ansiedade, responsabilidade)	Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

Riscos ambientais: Riscos Mecânicos ou de acidentes

Os riscos mecânicos ou de acidentes ocorrem em função das condições físicas (do ambiente físico de trabalho) e tecnológicas impróprias, capazes de colocar em perigo a integridade física do trabalhador

Variados: falta de iluminação, probabilidade de incêndio, explosão, piso escorregadio, armazenamento, arranjo físico e ferramenta inadequados, máquina defeituosa, eletricidade.



Riscos Mecânicos ou de acidentes

RISCOS MECÂNICOS	CONSEQÜÊNCIAS
Arranjo físico inadequado.	Acidentes e desgaste físico excessivo.
Máquinas sem proteção	Acidente graves
Iluminação deficientes	Fadiga. Problemas visuais e acidentes de trabalho.
Ligações elétricas deficientes.	Curto-circuito, choques elétricos, incêndios, queimaduras, acidentes fatais.
Armazenamento inadequado.	Acidentes por estocagem de materiais sem observação das normas de segurança.
Ferramentas defeituosas.	Acidentes, principalmente com repercussão nos membros superiores.
Equipamento de proteção individual inadequado.	Acidentes e doenças profissionais.
Possibilidade de incêndio ou explosão. Outras situações de risco que podem contribuir para a ocorrência de acidentes.	

RISCOS AMBIENTAIS – CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE CORES

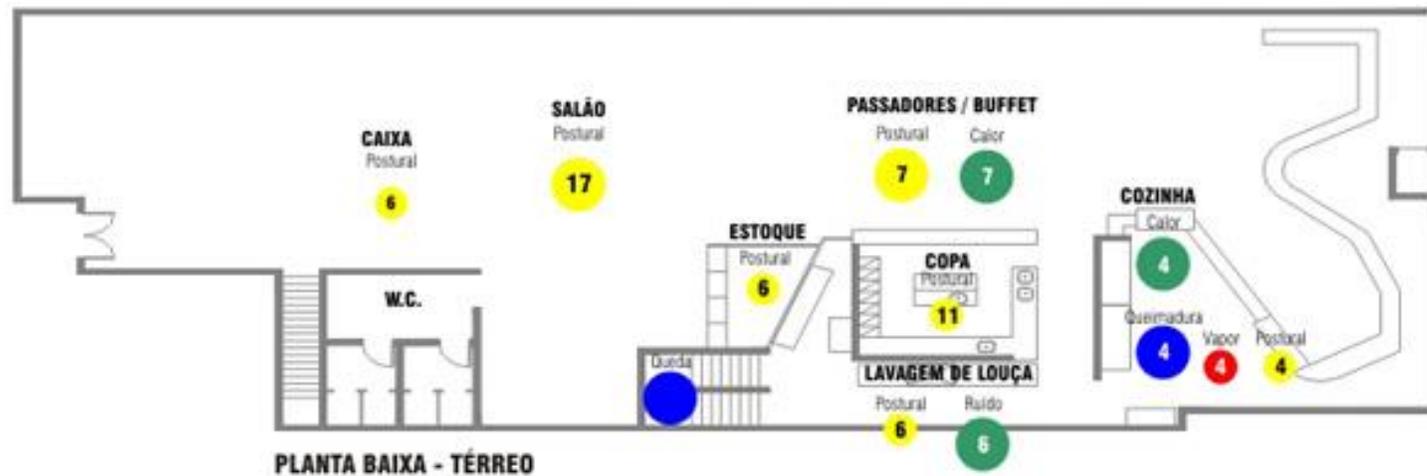
<u>Classificação dos principais Riscos Ocupacionais em Grupos, de acordo com sua Natureza e a padronização das Cores correspondentes.</u>			
Grupo	Cor	Riscos	Agentes
I	Verde	Físico	Ruídos, Vibrações, Radiações Ionizantes, Radiações não ionizantes, Frio, Calor, Pressões anormais, Umidade.
II	Vermelho	Químico	Poeiras, Fumos, Névoas, Neblinas, Gases, Vapores, Substâncias Compostas ou Produtos Químicos em geral.
III	Marrom	Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas, Bacilos, Príons e Toxinas.
IV	Amarelo	Ergonômico	Esforço físico intenso, Levantamento e Transporte manual de peso, Exigência de Postura inadequada, Controle Rígido de Produtividade, Imposição de Ritmos excessivos, Trabalho em turno e noturno, Jornadas de Trabalho Prolongadas, Monotonia e Repetitividade, Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquicos.
V	Azul	Acidente	Arranjo Físico inadequado, Máquinas e Equipamentos sem proteção, Ferramentas inadequadas ou defeituosas, Iluminação inadequada, Eletricidade, Probabilidade de incêndio ou explosão, Armazenamento inadequado, Animais peçonhentos e outros.

RISCOS NOS AMBIENTE DE TRABALHO

GRUPO	RISCOS	COR DE IDENTIFICAÇÃO	EXEMPLOS
01	Físicos	 Verde	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, vibrações etc.
02	Químicos	 Vermelho	Poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas etc.
03	Biológicos	 Marron	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários, insetos etc.
04	Ergonômicos	 Amarela	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetitividade, responsabilidade, ritmo excessivo, posturas inadequadas de trabalho, trabalho em turnos etc.
05	Acidentes	 Azul	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, queda e animais peçonhentos.

Fonte: Mattos, U.A.O., 1993, Mapa de Riscos :
o controle da saúde pelos trabalhadores. DEP, 21: 60.

Exemplo Mapa de Risco



LEGENDA:

	Risco Pequeno		Risco Físico
	Risco Médio		Risco Químico
	Risco Grande		Risco Biológico
			Risco Ergonômico
			Risco de Acidentes

ATIVIDADE

- Faça um mapa de risco.

O QUE VIMOS

- CIPA
- ATRIBUIÇÕES DA CIPA
- ATOS INSEGURO
- CONDIÇÃO INSEGURA
- INCIDENTES
- ACIDENTES
- METODO DE AVALIAÇÃO DE RISCO – GRAVATA BORBOLETA
- EPI's
- EPC's
- RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO
- MAPA DE RISCO

OBRIGADO

JOSEFRANCISCOBUDA@GMAIL.COM